



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º020/2019**

*Dr. Luis Miguel Ferro Pereira*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão *torna público que:*

Dando cumprimento ao preceituado no nº4 do artigo 5º da Lei 22/99, de 21 de Abril, a Comissão não permanente de Selecção de Agentes Eleitorais, para reforço da Bolsa da freguesia de Fratel, reuniu em 16/04/2019, tendo ficado a referida Bolsa reforçada conforme ata que se anexa ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira

---



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**ACTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE  
AGENTES ELEITORAIS**

**Freguesia de Fratel**

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho em Vila Velha de Ródão, reuniu a Comissão não permanente de Selecção dos Candidatos a “Agentes Eleitorais”, constituída pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo Senhor José Pereira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, não tendo comparecido os representantes do Partido Socialista – PS e da Coligação “Novo Rumo – PPD/PSD.CDS-PP”

Após análise das inscrições, efetuadas de acordo com o artº 5º do Dec.-Lei nº 22/99, de 21 de Abril, e tendo em conta as habilitações literárias e a idade dos candidatos, a Bolsa de Eleitores da freguesia de Fratel, fica assim reforçada com os seguintes agentes eleitorais:

- Anabela Ribeiro Barreto;
- Paula Cristina Ribeiro Gonçalves;
- Paulo Alexandre Santana dos Santos;
- Maria Cristina Santos Batista Afonso;
- Graça Maria Pires Flores Martins.

Esta acta depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros presentes na reunião.

  
